



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 52/2020 – DAJ/UTACP

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/1999

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/1999, de 16 de Dezembro, de que é titular a Administração Conjunta da Augi 15, relativo à operação de loteamento do prédio denominado “Sachola”, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1.391 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 206, Secção K, da mesma freguesia. O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 11/97L, requerida por Klaus Hubert Ingenhütt com número de identificação fiscal 288 114 809, residente na Rua Machado dos Santos, n.º 127, R/c C, Outeiro de Polima, São Domingos de Rana, 2785-669 Cascais, proprietário do lote 62 descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13387, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana sob o artigo 19160, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de Novembro de 2019 e rectificada pela deliberação de 19 de Fevereiro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1.1. Lote 62:

Área de implantação do lote: passa de 145,00 m² para 132,00 m²;

Índice de implantação do lote: passa de 0,39 para 0,35;

Área de construção do lote (STP): passa de 145,20 m² para 131,80 m²;

Índice de construção do lote: passa de 0,39 para 0,35;

Redução do número de pisos: passa de 2 para 1;

Alteração dos afastamentos laterais passando os respectivos afastamentos de 5m para 3m;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Abril de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20 de Outubro)